

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

PAUTA: 1. Apresentação dos repasses de contribuição previdenciária e dos extratos financeiros (período de setembro de 2025) – Setor Financeiro do IPMC; 2. Informes – Presidente Érica Alessandra Nunes de Miranda.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, no Auditório do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado na Rua Padre, Romualdo, nº 179 – Centro – Caucaia - CE, para a realização da Reunião Ordinária nº 07/2025. A sessão foi iniciada às 9h30min, sob a condução da Presidente, Sra. Érica Alessandra Nunes de Miranda, que ressaltou o fato de o Conselho estar se reunindo pela primeira vez em sua sede reformada. A presidente deu as boas-vindas a todos, e apresentou a Sra. Lidiana Josias, contadora, que vai trabalhar no setor financeiro do IPMC, juntamente com o Sr. Jucinaldo. O conselheiro Yvaldo de Medeiros Ferreira pediu a palavra e informou que por motivos pessoais estaria entregando o cargo de Secretário Executivo deste Conselho. Em seguida, foi consultado pela presidente se algum dos membros se candidatava ao cargo de Secretário Executivo, no entanto ninguém demonstrou interesse. Foi sugerido o nome do conselheiro Hauston Barbosa de Almeida, e o mesmo aceitou, sendo eleito por unanimidade para o cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Previdência – CMP. Com relação as Atas das reuniões deste conselho, ficou decidido por unanimidade, que as Atas sempre seriam confeccionadas logo após o término de cada reunião. A presidente do Conselho fez a leitura da ata da reunião anterior. O Setor Financeiro do IPMC, representado pelo Sr. Jucinaldo Cruz, apresentou os dados financeiros do IPMC relativos ao mês de setembro através de diversas planilhas, relatórios e extratos bancários. Foi sugerido e aprovado por todos, a disponibilização no google drive do e-mail deste conselho, as informações financeiras do IPMC, de forma que os conselheiros teriam acesso ao conteúdo supracitado. A Receita do IPMC no mês de setembro do corrente ano foi de R\$ 12.184.953,11, despesas previdenciárias de R\$ 12.650.856,57, e despesas administrativas de R\$ 279.710,87. O déficit no mês de setembro foi da ordem de R\$ 465.903,46, e déficit acumulado no presente ano, de janeiro a setembro, totaliza R\$ 6.456.129,46. Com relação ao Patrimônio do IPMC de acordo com a LEMA Consultoria e Investimento no dia 30/09/2025, o patrimônio do IPMC seria de R\$ 41.922.549,26. No entanto, o Sr. Jucinaldo informou os valores com liquidez imediata distribuídos nos fundos do Banco do Brasil R\$ 15.649.108,73, BNB R\$ 5.720.497,90, Bradesco R\$ 1.920.545,51, CEF R\$ 12.163.740,61, totalizando R\$ 35.453.892,84, no caso R\$ 6.468.656,42 a menor que o valor de 41.922.549,26 informado pela LEMA. De acordo com o Sr. Jucinaldo, essa diferença seria em face dos fundos estressados. A conselheira Janete Clarice perguntou a respeito dos recursos oriundos da venda da folha de pagamento do IPMC. O Sr. Jucinaldo informou que a folha de pagamento da administração direta e indireta foi licitada pela Prefeitura Municipal de Caucaia ao Banco Santander, pelo valor total de R\$ 22.870.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta mil reais), valor que foi depositado na conta da Prefeitura Municipal de Caucaia. Em ato contínuo, foi sugerido pela conselheira Janete Clarice e aprovado por unanimidade, oficiar ao gestor do contrato em questão, no sentido de considerar a possibilidade de repassar ao IPMC, no que coubesse a sua cota parte, proporcional ao aporte da sua folha de pagamento.

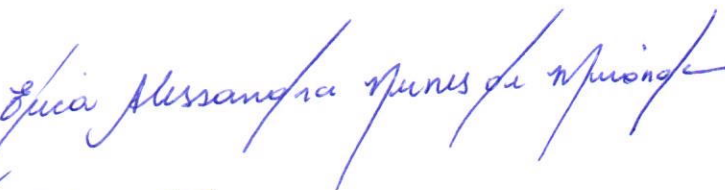


Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Janete Clarice', 'Jucinaldo Cruz', and 'Erica Alessandra Nunes de Miranda'.

A presidente do Conselho apresentou os seguintes informes: - O IPMC conseguiu emitir o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP judicial, em 03/10/2025, valido até 01/04/2026; - Quanto a venda das cotas do fundo LSH, a Procuradoria Geral do Município se manifestou da seguinte forma: “Sendo a empresa mencionada exatamente a proponente do negócio de compra e venda retratada no presente processo administrativo, decretação da sua falência reveste de risco extremo ao IPMC o avanço das negociações de compra e venda mencionados.”, e dessa forma devolveu os autos a essa autarquia, consulente, para que avalie dentro de sua autonomia e discricionariedade administrativa a viabilidade do negócio de compra e venda proposto. Ressaltando-se que este Conselho já havia se manifestado, em reunião anterior, de forma contrária a essa venda. A reunião foi conduzida até o seu encerramento pela Presidente, Sra. Érica Alessandra Nunes de Miranda, sendo finalizada às 12h40min. Nada mais havendo a tratar, eu, Huston Barbosa de Almeida, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Caucaia-CE, 23 de outubro de 2025**

**Érica Alessandra Nunes de Miranda**



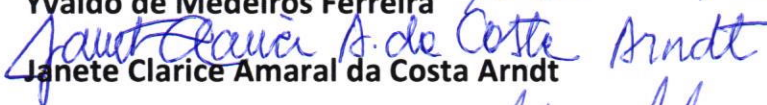
**Huston Barbosa de Almeida**



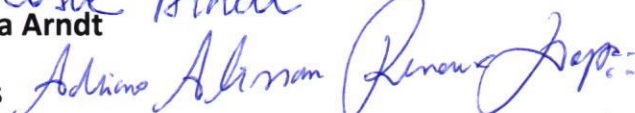
**Yvaldo de Medeiros Ferreira**



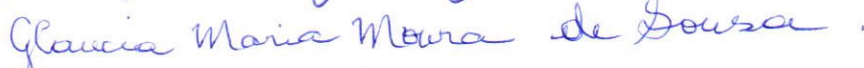
**Janete Clarice Amaral da Costa Arndt**



**Adriano Alisson Renaux Lopes**




**Glaucia Maria Moura de Sousa**



**Evaldo Evangelista da S. Júnior**

**Maria Maiara Almeida Rodrigues**



**Jucinaldo Lima Cruz**



**Janete Clair Mendes Barbosa Miranda**

